



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COUTO DE MAGALHÃES CORUMBAÍBA- GO



Corumbáiba, 03 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem por finalidade descrever e especificar os materiais, equipamentos e orientar a execução dos serviços para a contratação de empresa especializada visando o atendimento da Escola Municipal Couto de Magalhães, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, Qd 12, Lt. 05, Setor Central, na cidade de Corumbáiba- GO.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os projetos desenvolvidos buscam possibilitar o pleno funcionamento da edificação.

2.2. ETAPAS – REFORMA/CONSTRUÇÃO

- Serviços preliminares;
- Instalação elétrica;
- Vidros;
- Revestimentos em paredes;
- Forros;
- Revestimento de piso;
- Administração;
- Pintura;
- Diversos;
- Cobertura;
- Transportes;
- Estrutura;
- Alvenaria e Divisórias;
- Esquadrias de madeira;
- Esquadrias metálicas;
- Embasamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Foram disponibilizados os seguintes documentos:
 - Projeto Arquitetônico;
 - Projeto Elétrico;
 - Memorial Descritivo;
 - Planilha Orçamentária;
 - Memorial de Cálculo;
 - Cronograma físico financeiro;
 - Cálculo do BDI.

- A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica contrata pela Prefeitura Municipal de Corumbáiba - GO, através de profissional(is) devidamente habilitado(s) e designado(s).

- A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados

- A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.

- Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc, bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

- No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste memorial descritivo ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

- Deverão ser controlados todos os serviços a serem executados, desde as condições do solo, ao preparo e lançamento do concreto, sempre cumprindo as exigências das Normas Brasileiras, atendendo as especificações de cada projeto quanto ao tipo de material a ser empregado, bem como quanto à metodologia correta de execução, dimensionando e controlando toda a mão-de-obra, fiscalizando e exigindo o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).

- Todos os projetos deverão estar impressos e permanecer na obra para consulta dos responsáveis técnicos e equipe fiscalizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Este memorial descritivo tem como principal tarefa descrever e especificar normas gerais que deverão ser obedecidas durante a execução dos serviços, respeitando as Normas Brasileiras vigentes, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como o código de obras do município e a NT 28.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES DA OBRA:

Toda e qualquer máquina ou equipamento necessário ao desenvolvimento dos serviços, tais como betoneiras, serras circulares, vibradores, furadeiras, martelotes e outras ferramentas elétricas serão instaladas de forma a permitir total segurança na sua operação cotidiana, e terão capacidade de atender a demanda de serviços.

5.1. – Remoção/Demolição

- Remover duas torres de caixa d'água com reaproveitamento;
- Demolir calçadas de proteção da edificação conforme o projeto.

5.2. – Placa de obra

- Placa metálica de identificação de obra com as dimensões (1,5mx1,0m).

5.3. - FUNDACÕES E SONDAGENS:

A fundação a ser executada será em estrutura de blocos, com diâmetro e profundidade determinadas em projeto e memorial de cálculo. O preparo do concreto será em betoneira.

5.4. - FORMA DE TABUA:

A contratada deverá confeccionar formas de tabuas de madeira para execução de baldrames, conforme indicação no Projeto Estrutural. Sobre a superfície interna das formas que estarão em contato com o concreto deverá ser aplicado desmoldante, obedecendo as especificações do fabricante. Toda madeira deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar.

5.5. - BARRAS DE AÇO:

As barras de aço das armações deverão estar limpas e mantidas convenientemente afastadas entre si e afastadas das formas por meio de espaçadores plásticos ou equivalentes e obedecer às normas específicas quanto ao recobrimento.

As barras de aço não devem ser dobradas, nem durante o transporte, nem para o armazenamento. Deverá ser executada a limpeza das barras de aço, antes do dobramento, removendo qualquer substância prejudicial à aderência com o concreto. Remover também as crostas de ferrugem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

5.6. - PRODUÇÃO DE CONCRETO:

O concreto utilizado para a estrutura (pilares, vigas) deve ter o $f_{ck} = 25$ MPa. Todos os materiais a serem utilizados para execução do concreto armado, cimento, areia, brita, aço e madeiras, deverão atender as prescrições das normas brasileiras vigentes sobre o assunto. A contratada deverá executar lastro de brita com 5cm de espessura como fundo dos elementos estruturais em contato direto com o solo (blocos, vigas e pisos),

A liberação do lançamento do concreto deve ser feita somente depois da verificação rigorosa das formas e das armações. Os procedimentos de lançamento e adensamento do concreto devem obedecer ao procedimento de Norma Específica.

O Concreto será executado dentro das características exigidas, dosado racionalmente obedecendo-se a NBR 6118, podendo ser elaborado na obra. Aplicaremos todas as técnicas disponíveis, na elaboração do concreto: tendo em vista a sua resistência aos 28 dias, os agregados disponíveis, a consistência através de "SLUMP-TEST" e o fator água/cimento; no transporte: para que não haja segregação ou desagregação de seus componentes; no lançamento: para que sempre seja diretamente nas formas, na altura máxima permitida, para que não ocorra a segregação por queda livre e para que não ocorra "arrastamento" a distâncias grandes; no adensamento mecânico: para que não ocorra a formação de ninhos vazios de modo a não se formar vazios ao seu redor; na cura do mesmo por um período mínimo de 7 dias, a ser iniciado logo após termine a pega. Deverão ser extraídos sistematicamente corpos de prova dos concretos, para ensaio de resistência, por empresa especializada e idônea, de acordo com as recomendações contidas nas Normas.

5.7. - LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA (OBRAS CIVIS):

A liberação do lançamento do concreto deve ser feita somente depois da verificação rigorosa das formas e das armações. Os procedimentos de lançamento e adensamento do concreto devem obedecer ao procedimento de Norma específica.

No lançamento do concreto a contratada deverá executar a vibração do concreto para que o mesmo seja bem adensado assim evitando-se a formação de vazios na estrutura e aumentando a resistência da peça como dando maior segurança.

5.8. - INSTALAÇÃO ELÉTRICAS:

A execução dos serviços deverá obedecer a melhor técnica, por profissionais qualificados e dirigidos por profissionais que tenham habilitação junto ao CREA. As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico, obedecendo às indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas.

5.9. - ESTRUTURA DA COBERTURA:

A estrutura da cobertura dos módulos deverá ser de Madeira, formato de tesoura com apoio em parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

5.10. - COBERTURA:

O telhado será executado com telha cerâmica do tipo americana e a estrutura em madeira. A instalação deverá seguir as recomendações indicadas pelo fabricante.

A cobertura da estrutura metálica, será executada com telhas metálicas trapezoidal 0,48mm

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte.

5.11. - VIDRO:

Instalação de vidros em esquadria (janela) das salas. Os vidros deverão atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas conforme o projeto, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro).

5.12 REVESTIMENTOS EM PAREDES:

O reboco e chapisco devem ter prumo e os materiais que o compõem tem que garantir a boa formação do composto. Todos os itens descritos deverão ser executados em boa técnica e material de primeira qualidade.

5.13. - EMASSAMENTO:

A contratada irá lixar previamente e emassar toda a parte interna da edificação e, deverá executar o serviço em boa técnica utilizando massa de primeira qualidade.

5.14. - PINTURA INTERNA:

A contratada pintará toda a parte interna da escola, sendo o barrado até 1,50 metros de altura, a pintura deverá ser executada com duas demãos de esmalte sintético e o restante deverá ser executada com duas demãos de tinta PVA látex.

A contratada para o serviço deverá verificar se a superfície a ser pintada está limpa (sem conter poeira, argamassa, etc.), no caso da superfície a ser pintada não estar limpa, antes de pintar ela deverá ser limpa. O item deverá ser executado em boa técnica e com tinta de primeira qualidade.

5.15. - PINTURA EXTERNA:

A contratada deverá aplicar textura pigmentada nas alvenarias da parte externa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO GOIÁS

5.16. – FORRO:

Executar a instalação das estrutura e forro em Pvc em todos ambientes internos, conforme demonstrado no projeto.

5.17. - CONTRAPISO – PISO

Contrapiso: serão de concreto, no traço de 1:3:5 (ci:ar:br), com 5 cm de espessura e com a adição de impermeabilizante.

Piso: Será executado piso cerâmico em todos os compartimentos, assentes ao contrapiso com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3 (ci:ar) e rejuntados com argamassa de rejuntamento.

5.18. - ESTRUTURA:

A edificação terá uma estrutura composta por verga/contra, viga baldrame, pilares e sinta de amarração, todos os detalhes necessários para a perfeita execução estão demonstrados no projeto estrutural.

5.19. - ADMINISTRAÇÃO:

A administração será composta por um engenheiro responsável habilitado no CREA e um encarregado, durante todo período de execução da obra.

Corumbáiba, 03 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Pimenta de Pádua
Engenheiro Civil - Crea - nº 149841/D-MG